



GOVERNO MUNICIPAL  
CONSTRUINDO A AMONTADA QUE QUEREMOS

Estado do Ceará

## CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311 - Centro Cep: 62.540-000 Amontada - CE  
Fone: (88) 3636-1177 Fax: (88) 3636-1414  
CNPJ(MF) nº 06.582.555/0001-75 CGF nº 06.920.417-9

### PORTARIA N.º 076/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR  
QUE RESIDE EM DISTRITO DISTANTE  
DA SEDE DO MUNICÍPIO DE  
AMONTADA-CE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. FRANCISCO XISTO FILHO, de acordo com a Resolução nº 001/2014, de 12 de maio de 2014.

#### RESOLVE:


Art. 1.º - Conceder ao Vereador Sr. Mard Júnior dos Anjos Almeida, que reside em distrito distante da sede do Município de Amontada, 03 (três) diárias especiais, no valor unitário de 120,00 (cento e vinte reais), perfazendo um total de 360,00 (trezentos e sessenta reais) por sua participação nas Sessões Ordinárias a se realizarem nos dias 14, 21 e 28 de agosto de 2020.

Art. 2.º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3.º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.  
EM, 13 DE AGOSTO DE 2020.

  
Francisco Xisto Filho  
Presidente do Legislativo

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> Extrato de Publicação em Mural Publicado em 13/08/2020 Referente a Portaria 076/2020 Concede diárias especiais a Mard Júnior A. Almeida M Servidor Matrícula nº 0000280
--